



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0216/2024

INTERESSADO: Departamento de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VIdAthlu6lnKY7xsH0lRUBXkbsDBYdBt/view>) e 2.706/17 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B1BHItA-iem4Mcp30D4LDwnfQT87ocUm/view>) em sua redação atual

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "Projeto Sacola Literária", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental e Formação Continuada de Educadores, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 horas do dia 14/05/2024 até às 09:00 horas do dia 05/06/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:01 horas do dia 05/06/2024.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 13:30 horas do dia 05/06/2024.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página <https://bllcompras.com>.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000069/24

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, nº 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.



ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	03
2. OBJETO	03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO	03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	04
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO	04
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	04
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL.....	05
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO	06
10. PROPOSTA ELETRÔNICA	06
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.....	07
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	12
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES	13
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....	13
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	14
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA	15
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....	16
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS	16
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	16
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO ..	17
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA	18
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	18
24. PAGAMENTO	19
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
26. DISPOSIÇÕES FINAIS	20

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	22
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	41
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	64
ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	81
ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO	84
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	85
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	86
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO	87
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	88
ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	89
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS	90
ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	91
ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	92
ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM CONSÓRCIO.....	93



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 33/2024, alterada pelas Portarias nº. 191/2024 e 229/2024, e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLLCOMPRAS” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "Projeto Sacola Literária", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental e Formação Continuada de Educadores, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Federais e Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (QESE): 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (QESE): 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica FR: 01 C.A: 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica FR: 05 C.A: 220.001.

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 736.137,32 (setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais, trinta e dois centavos)**.

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL



4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônico do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o **horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

7.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- 7.3.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.3.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.3.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.3.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.3.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.3.8.** Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.
- 7.3.9.** Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

- 8.1.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema “BLLCOMPRAS”.
- 8.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 8.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
- 8.4.** O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5.** Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor



contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

8.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/Editora;

10.1.3. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.



- 10.3.** A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:
- 10.3.1.** Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;
 - 10.3.2.** O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;
 - 10.3.3.** Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;
 - 10.3.4.** Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 10.3.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;
- 10.4.** Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.17”, em conformidade com o solicitado no edital.
- 11.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 11.2.1.** a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;
 - 11.2.2.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - 11.2.3.** a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.
 - 11.2.4.** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 11.3.** A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.
- 11.4.** Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresse.
- 11.5.** O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.
- 11.6.** Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.
- 11.7.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.



11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

11.14.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

11.14.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

11.14.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Os documentos referidos no item 11.15 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

11.16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

11.16.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, em razão de fornecimento vigente ou já cumprido, que a empresa já tenha prestado compatível.

11.16.1.1. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnicoprofissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações, em especial seja confirmada ausência de problemas na execução dos contratos, conforme o art. 25 do Decreto nº 3.313 de 05 de abril de 2023.

11.17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.17.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.17.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.17.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.18 – DECLARAÇÕES:



Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.18.1. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.2. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VIII;

11.18.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IX;

11.18.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo X;

11.18.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XI;

11.18.6. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo XII;

11.18.7. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo XIII.

11.18.8. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, conforme modelo do Anexo XIV.

11.19. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.19.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.19.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.

12.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.9. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- g) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.

12.10. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para o lote **02** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 100,00 (cem reais)** para os lotes **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13**; que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

14.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

14.8. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.9. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5



(cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.



16.3. Após a negociação com o(s) licitante(s) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, a sessão será suspensa para que este(s) apresente(em), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as amostras e a documentação técnica dos itens, conforme estipulado no **item 13** do Anexo II do edital - Termo de Referência, sendo informada pelo Pregoeiro, nova data e horário para retomada da sessão. As amostras e a documentação técnica serão analisadas pela Fundo Social de Solidariedade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento das mesmas, e após a análise, será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos.

16.4. Caso as amostras sejam reprovadas, será convocado o licitante classificado provisoriamente em segundo lugar, para que apresente as amostras e a documentação técnica no prazo e condições do item 16.3, e assim sucessivamente.

16.5. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.6. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.8. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.9. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.10. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.11. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro da suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.

19.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 20.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 20.9.9.

20.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar



os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.6.1.

20.9. Para assinatura da ata de registro de preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.9.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.9.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.9.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.9.4. Qualificação da pessoa física para assinar a ata de registro, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

20.9.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.9.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.9.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

20.9.8. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.9.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

20.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas



Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

20.11. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados nos itens 9.3 e/ou 11.22.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>, e/ou ainda via e-mail.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 - PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

25.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 25.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 25.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 25.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 25.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 25.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 25.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 25.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 25.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 25.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 25.2.2. **Multa**, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.581/2015.
- 25.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 25.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 25.3. As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.
- 25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 25.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 25.6. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 25.7. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 25.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.



25.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.10. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

25.11. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.

25.12. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

26.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

26.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

26.13. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



26.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

26.15. É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de maio de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

1.1. O Projeto Sacola Literária é destinado aos alunos e professores dos ensinos: infantil e fundamental e irá contemplar os alunos de 4(quatro) meses a 15(quinze) anos de idade. Será desenvolvido em todas as unidades escolares municipais contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre instituição escolar, famílias e comunidade valorizando a cultura e assegurando a aprendizagem dos estudantes.

1.2. Os livros selecionados contribuirão para melhor entendimento dos variados componentes curriculares, ampliando a fluência e compreensão leitora, como também a capacidade de interpretação, o que repercutirá de forma positiva no rendimento escolar do aluno e servirá como preparação para as provas de avaliação de rendimento nacional, bem como a formação integral do aluno.

2. Do Fundamento Legal:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. Descrição das Necessidades para a contratação:

3.1 Intensificar o desenvolvimento das habilidades e competências tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando temas como leitura em sala de aula, contação de histórias, leitura em família, a importância da leitura frente as novas tecnologias.

3.2 O Projeto Sacola Literária contará com a formação continuada dos professores com duração de 40 (quarenta) horas, a serem distribuídas em conformidade com a agenda do Departamento de Educação. Também será desenvolvido um livro em audiobook e QRCODE que será ilustrado, editado, revisado, diagramado e finalizado, tendo como



título escolhido “Minha Cidade”, com no mínimo de 32 páginas. Esse projeto visa a intensificação em trabalhar leitura dentro da sala de aula e também o audiobook envolvendo temas da nossa cidade.

4. Descrição Dos Requisitos Da Contratação

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar as palestras constantes do Termo de Referência, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência,

4.2 Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, contratações dos profissionais formadores, deslocamento, estadia e acomodação da equipe, o planejamento e o cumprimento do conteúdo programático com o fornecimento de todo o material didático se necessário, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

5. Da entrega

5.1. Do Local e da Formação dos Professores

5.2. Os livros deverão ser entregues manuseados, respeitando a ordem em seus respectivos lotes; onde cada kit deverá conter 01(uma) unidade de cada livro constante no seu lote, o kit do lote deverá ter os livros envoltos com plástico Shrink com etiqueta indicando o número do lote e nível de ensino a que pertence, dentro da sacola retornável nas características descritas no Termo de Referência.

5.2 A formação dos professores será organizada conforme agenda do Departamento de Educação com a empresa vencedora.

5.2. Planejamento e Cumprimento do descrito no Edital



5.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6. Da Fiscalização

6.1. Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Educação, através de sua responsável, Sra. Luciana Terassi Froner, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos, conforme artigo 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

7. Do Pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente, ficando condicionado à comprovação da regular situação da CONTRATADA perante o INSS, FGTS, Tributos Federais;

8. Da Contratação

8.1. Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras do processo licitatório deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/2021.

9. Necessidade De Apresentação De Catálogo Ou Amostra

9.1 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar do certame deverá entregar, no prazo de até **05 (CINCO) dias** uma amostra de cada Kit.

9.2. As amostras deverão serem entregues no Departamento de Educação, situado à Avenida Severino Meirelles, nº 1230 – Centro.

9.3 As amostras deverão ser retiradas pelo proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o órgão demandante se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.



10. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;**
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Não se aplica.

11. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Não se aplica.

12. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Em anexo.

13. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

15. Descrição da necessidade da Contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.



Considerando que tal contratação para atender o Plano Nacional de Educação – PNE e Plano Municipal de Educação, nas metas:

- 7, no que diz: “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB.”
- 16, que diz: “...garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”. Ou seja, é extremamente importante a oferta de formação, tendo em vista a necessidade constante de inovação, de reflexão e trocas de experiências entre os pares com o objetivo da melhor aprendizagem dos educandos.

16. Descrição Dos Requisitos Necessários E Suficientes À Escolha Da Solução, Prevendo Critérios E Práticas De Sustentabilidade

16.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

17. Das Dotações Orçamentárias:

17.1 As despesas para pagamento dos materiais solicitados correrão por conta dos Recursos Próprios:

- Educação Infantil – CRECHES – 525 kits
- Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA – 426 kits
- ENSINO FUNDAMENTAL – 1083 kits

18. Estimativa da Contratação



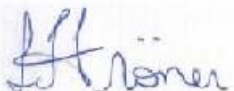
18.1 A estimativa do valor da aquisição dos Kits para atender o Projeto “Sacola Literária” será no **MENOR PREÇO POR LOTE** em torno de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para atender toda a Rede Municipal de Ensino.

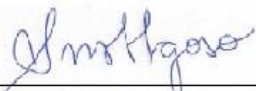
19. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

19.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Departamento Municipal de Educação com o objetivo proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino melhores condições para melhor aprendizagem, bem como aos professores da rede formação continuada para que eles possam refletir sobre suas práticas pedagógicas, aprofundando sobre metodologias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em conformidade com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

19.2. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo. O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de março de 2024.


Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.: 177.727.468-06


Sharon Michele Fadel Fragozo
Supervisora de Educação Básica
R.G.: 19.363.001-1
CPF: 109.905.958-54

Planilha contendo os livros que serão entregues aos alunos da Rede Municipal

LOTE 1: ENSINO INFANTIL – ALUNOS DE 04 MESES A 4 ANOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO LIVRO	AUTOR (A)	QUANT.
1	LIVRO – <u>BICHOLETRA.</u> Unindo poesia e ilustração, a autora criou 26 “bicholetras”, animais desenhados a partir das letras que formam o nome do próprio animal. De A a Z, eles desfilam em ordem alfabética pelas páginas de seu novo livro, acompanhados de versos que ressaltam a característica de cada um.	MATÉ	525



	EDITORA GLOBO ALUNOS DE CRECHE ISBN: 9788525054265		
2	LIVRO – <u>É PORCO?</u> O livro propõe uma brincadeira para que o leitor fique curioso em saber quem está pedindo para entrar na casa. O jogo proposto no texto é facilmente assimilado pelas crianças: se for porco pode entrar! A narrativa estimula a curiosidade, a formulação de hipóteses e a brincadeira com o vilão da história, o lobo. EDITORA GLOBO ALUNOS DE CRECHE ISBN: 9786555670226	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	525
3	LIVRO – <u>O BEBÊ DA CABEÇA AOS PÉS.</u> O livro, que conta com imagens em aquarela da ilustradora Hiroe Nakata, estimula a criança a reconhecer o próprio corpo: as partes do corpinho do bebê são apresentadas uma a uma, cada qual com suas respectivas características e funções sensoriais. EDITORA GLOBO ALUNOS DA CRECHE ISBN: 9788525051691	VICTORIA ADLER	525
4	LIVRO – <u>O CACHORRO BABUCHO.</u> O cachorro Babucho, ao mesmo tempo em que descreve as amalucadas características de seu personagem, o autor mostra como é divertido brincar com a sonoridade das palavras. EDITORA GLOBO ALUNOS DA CRECHE ISBN: 9788525051097	LUIZ RAUL MACHADO	525
LOTE 2 – MANUAL DO EDUCADOR			
5	LIVRO – <u>MANUAL DO EDUCADOR</u> EDITORA GLOBO Para professores da Rede Municipal (creche ao 9º ano) ISBN: 9786559870325	EDITORA GLOBO	93
LOTE 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ALUNOS DE 04 e 05 ANOS			
6	LIVRO – <u>A ÁFRICA QUE VOCÊ FALA.</u> De forma leve e divertida, A África que você fala faz um passeio por palavras que pegamos emprestadas de idiomas como quimbundo, iorubá, jeje e banto.. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9786555670073	CLAUDIO FRAGATA	212
7	LIVRO – <u>A TURMA DO BIXUXUJO</u> É uma maneira divertida e eficiente de transmitir a mensagem aos pequenos leitores. Criou a Turma do Bixuxujo, um pessoal da pesada que, por onde passa, deixa um rastro de sujeira e poluição. A linguagem direta e sem complicações aponta as consequências de tanta irresponsabilidade: doenças, mau cheiro, proliferação de ratos, baratas e moscas. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I	CIÇA	212



	ISBN: 9788525050281		
8	LIVRO – <u>É MEU.</u> Algumas crianças têm dificuldades para emprestar seus brinquedos e compartilhar suas coisas, mas esses ensinamentos precisam ser passados aos pequenos desde cedo. Afinal, as brincadeiras podem ser mais divertidas quando feitas em conjunto e esse momento de diversão também é uma hora importante para aprender e socializar. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9786588150436	LAURE MONLOUBOU	212
9	LIVRO – <u>O MEDO MORA DEBAIXO DA CAMA.</u> O medo do escuro é um desafio para qualquer criança – e, para falar a verdade, até para alguns marmanjos. Nada mais inútil do que os pais garantirem que não há razão para isso. O temor dos pequenos não tem nada de ficção, ainda que as causas não sejam reais, e deve ser respeitado. Cada criança, no seu tempo, aprende que os calafrios sentidos no escurinho do quarto têm tudo a ver com a própria imaginação. É o que acontece com João, o pequeno protagonista de O medo que mora embaixo da cama. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9788525056245	MARIZA TAVARES	212
10	LIVRO – <u>MILUFAS NA JANELA.</u> Lina está trancada em casa faz um tempão, sem poder ver a avó e os amigos. Sua avó dá a ela uma receita de como atrair as milufas. Esses seres encantados são mais ágeis que fadas, mais brincalhões que gnomos e gostam de tudo que é divertido e colorido. Elas espalham um pozinho mágico pelo mundo quando queremos abraçar quem está longe, e vão ajudar Lina a se sentir menos sozinha. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9786588150306	FLAVIA LINS E SILVA	214
11	LIVRO – <u>O CIRCO DO JILÓ.</u> Jiló é um macaco que trabalhava no circo e viajava para muitos lugares. Um dia, o caminhão do circo quebrou e a caravana ficou parada em uma floresta. Encantado com tantas árvores, Jiló decidiu mudar de vida e morar li. Logo conheceu muitos bichos que nunca tinha visto antes e juntos tiveram uma grande ideia: montar um novo circo! Todos começaram a preparar o grande espetáculo. A noite de estreia prometia ser um sucesso e era ansiosamente aguardada pela bicharada que lotava a plateia. A história de Jiló e seus novos companheiros tem todos os ingredientes que as crianças gostam. Afinal, um circo apresentado pelos próprios animais e que tem como líder um macaco é diversão na certa.. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525049520	LIA NEIVA	214
12	LIVRO – <u>O MONSTRO VOLTOU.</u> Agradavelmente surpreendido pela reação das crianças após o lançamento de Jeremias desenha um monstro(em 2009, nos Estados Unidos), o autor e ilustrador da obra, Peter McCarty, criou uma		



	sequência para a história do menino desenhista que, para arranjar companhia, rabisca um monstro que ganha vida, mas se revela mimado e chato. O desafio de livrar-se da criatura abre a oportunidade de o garoto fazer amigos de verdade. Como sugere o título, O monstro voltou! apresenta uma nova história de Jeremias com seu monstrengo mandão, que, depois de andar sumido por uns tempos, retorna à cena. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525051967	PETER MCCARTY	214
13	LIVRO – O TUPI QUE VOCÊ FALA. Guri, pipoca, saci, guaraná, abacaxi. Podemos não perceber, mas é comum falarmos tupi. As palavras de origem indígena fazem parte do nosso cotidiano e com O tupi que você fala as crianças descobrirão que vários alimentos, animais e plantas têm nomes dados pelos índios. Claudio Fragata revela de forma divertida que todos temos um pouco em comum com os primeiros habitantes do nosso país. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525051967	CLAUDIO FRAGATA	214
LOTE 4: ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO			
14	LIVRO – A GRANDE CONVENÇÃO DE SAPOS. No Lago das Flores, sapos de vários países do mundo se encontram para uma convenção. O problema é que cada um representa o som que eles produzem de um jeito e logo ninguém mais se entende. Em meio a essa confusão, um barulho vindo do outro lado do lago desperta a curiosidade dos sapos, que se deparam com um coral formado por cachorros que também vieram de todos os cantos. Com a bela cantoria canina, os sapos vão aprender uma valiosa lição e soltar a voz juntos e em harmonia. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9786588150337	LEO CUNHA	138
15	LIVRO – BOCÃO E BICHOS. A Turma do Menino Maluquinho vive situações muito engraçadas neste livro em que o tema são bichos e o respeito ao meio ambiente e às diferentes espécies de animais existentes no planeta. Até um “unicórnio”, animal da mitologia, aparece em uma das histórias em quadrinhos. Bocão e os bichos apresenta também informações curiosas sobre os animais que estão ameaçados de extinção, animais mitológicos, animais domésticos e de estimação, insetos como traças, aranhas, formigas, plânctons, aquela massa de animais invisíveis a olho nu que vivem nos mares.... Tudo isso sob o comando do Bocão, o garoto que mais gosta de animais da Turma. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788525028921	ZIRALDO ALVES PINTO	138



16	<u>LIVRO - TRINCATROVA</u> Jorge Amado até hoje figura entre os escritores brasileiros mais lidos do país e mais traduzidos no exterior. E até mesmo ele, mestre absoluto em cativar multidões com sua prosa cristalina, reconhecia a supremacia da rima: “Não pode haver criação literária mais popular e que mais fale diretamente ao coração do povo do que a trova”, afirmou certa vez o gênio baiano, pagando tributo a essa forma poética ligeira, essencial, nascida da cultura popular. Encantada pela arte da trova – e também pela graciosa sabedoria de parlendas, trava- línguas, provérbios e ditos populares. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788525050618	CIÇA	138
17	<u>LIVRO – UMA PEQUENA DIFERENÇA</u> Tia Rosa está na porta da Escola pra Cachorro e nem percebe a entrada da Lili, toda disfarçada num cobertor cor-de-rosa. Ela não quer que ninguém a veja. Por que será? Os amigos tentam convencê-la de todas as maneiras a tirar o cobertor e brincar. Mas ela não cede. Depois de muitas tentativas, resolvem se cobrir também para ficarem iguaizinhos a ela. Como as brincadeiras começam a dar errado, Lili acaba concordando com os amigos e se descobre. E ainda acaba ajudando os amigos numa apetitosa missão! Vamos descobrir por que Lili se sentia diferente? impressas em papel couchê 190grs, laminação BOPP fosca, com alça e fechamento com velcro. EDITORA LIBERTY ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788580940398	NILCE BECHARA	138
LOTE 5: ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO			
18	<u>LIVRO – A PELEJA DE CHAPEUZINHO VERMELHO COM O LOBO MAU</u> Contada e recontada inúmeras vezes, a aventura da garotinha que encontra o lobo a caminho da casa da avó está entre as histórias mais populares de todos os tempos. Desde o século 14, este conto de fadas clássico tem se apresentado em diversas versões, sendo que as mais antigas, assustadoras e violentas, eram voltadas ao público adulto EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525050151	ARIEVALDO VIANA	173
19	<u>LIVRO – COMO SOMOS</u> Um menino ganha uma irmãzinha com síndrome de Down e aprende que cromossomo não faz diferença, é só uma chance de aprendermos como somos Matias, um menino curioso, aguarda ansiosamente o nascimento de sua irmã. Há tempos ele quer alguém com quem possa brincar e compartilhar as descobertas da infância. Depois que Marina nasce, ele	FLÁVIA LINS E SILVA	173



	percebe que nem tudo é como ele imaginava que seria. Cheio de perguntas, Matias quer entender por que as coisas são como são. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9786580623075		
20	<u>LIVRO – MOLICHA</u> Os dois nasceram no mesmo dia. São a cara de um, o focinho do outro. Até a altura é a mesma. Fora isso, não poderiam ser mais diferentes. Ele troca as sílabas das palavras, ela troca os nomes dos primos e tios. Ele gosta da cor verde, ela prefere o laranja. Ele adora ler gibi, ela se diverte jogando videogame. Ela toma banho frio. Ele demora no chuveiro esperando a água ficar bem quentinha... Com 8 anos, os dois concordam em poucas coisas: detestam comparações, odeiam usar roupas parecidas e, definitivamente, acham que já está na hora de cada um ter a sua própria festa de aniversário! Apesar de não admitirem, a verdade é que o relacionamento deles é muito mais do que brigas e implicâncias mútuas. Mesmo com personalidades tão distintas, não conseguem passar muito tempo separados e são iguais em uma coisa: o amor que sentem um pelo outro. Com este lançamento do selo Globinho, os autores Luiz Raul Machado e Ricardo Benevides retomam a parceria de sucesso e tratam de um tema que sempre despertou a curiosidade das pessoas, em especial das crianças: irmãos gêmeos. Narrada a partir de situações do cotidiano, a história mostra a forte ligação que existe nesse tipo de relação, mas sem perder de vista a individualidade de cada um. Destaque para o projeto gráfico e as divertidas ilustrações de Orlando Pedroso. Com o uso de cores marcantes, o artista acentua o contraste entre o ponto de vista de cada irmão. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525056948	LUIZ RAUL MACHADO E RICARDO BENEVIDES	173
21	<u>LIVRO – O GATO QUE CANTAVA DE GALO</u> Vaidoso e independente, esse gato domina a paisagem do alto dos telhados. Loiro de olhos verdes, Alemão se acha irresistível e faz o maior sucesso com as gatinhas. E não é pra menos. É fácil simpatizar com ele logo nas primeiras páginas, mesmo quando se mostra interessado ou canta de galo, arrancando suspiros das gatinhas. Mas o gato não quer compromisso com ninguém. Gosta mesmo é de passar as tardes na praia, sentindo a brisa fresca e se encantando com a imensidão do mar. Vive livre, leve e solto... até o dia que resolve seguir um perfume desconhecido EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525048295	RICARDO RAMOS FILHO	173
LOTE 6: ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO			
22	<u>LIVRO – ALAFIÁ E PANTERA QUE TINHA OLHOS DE RUBI</u> A menina Alafiá vive em uma aldeia perto do mar e se diverte brincando com seu papagaio Odidé. Seu povo se alimenta de plantas, raízes e peixes crus. Os seus anciãos se reúnem durante a lua cheia para contar histórias. Uma noite Alafiá se escondeu atrás de um grande cesto para escutar a conversa dos mais velhos e ouviu a lenda do Grande Trovão. Um dia, a pantera-negra, encarnação do Trovão, traria um presente que	MARCEL TENÓRIO E TEHO DE OLIVEIRA	173



	mudaria o destino do mundo e uma criança de coração doce seria escolhida para recebê-lo. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 9788525060501		
23	<u>LIVRO – MOTIM DAS LETRAS</u> Enfrentando mares revoltos, o capitão C conduz o navio Alfabeto Romano e comanda uma tripulação formada por 25 piratas, como o timoneiro T, o navegador N e o papagaio P. O grupo navega em direção a uma ilha remota, onde há um incrível tesouro enterrado. Assim começa a aventura em Motim das letras, novo título lançado pela Globinho. Em vez de arriscar a vida de suas “letras” e chegar logo à ilha, o capitão C decide desviar de uma tempestade e seguir por um caminho mais longo. Só não contava com um traidor a bordo... K lidera um motim, vira o Kapitão e joga C em alto-mar. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 9788525057969	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	173
24	<u>LIVRO – E AGORA, TEM CONCERTO?</u> ema: Palavras com sons e grafias semelhantes, mas com sentidos diferentes. História: e agora, tem concerto? apresenta, de maneira inusitada, palavras muito parecidas na escrita e na pronúncia, mas que possuem sentidos completamente distintos. Relata situações em que a troca de uma simples letrinha pode causar uma grande confusão. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 978-85-64305-20-5	ORLANDO NILHA	173
25	<u>LIVRO – SE O LIXO FALASSE...</u> Tema: a necessidade da reciclagem do lixo e o cuidado com o planeta e o meio ambiente. História: era uma pequena cidade onde ninguém se importava com o lixo. A população sofria as consequências de um lixo malcuidado. Mas, um dia, Pedrinho teve a impressão de que alguns objetos que estavam no lixo falaram com ele. De início achou que fosse a sua imaginação. Mas depois, Pedrinho juntou-se com sua irmã, Duda, e alguns colegas da escola. Unidos, fizeram grandes modificações na cidade. Coisas que não são difíceis para um grupo de alunos conscientes e com espírito de equipe. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 978-85-64305-07-6	FERNANDO CARRARO	173
LOTE 7: ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO			
26	<u>LIVRO – HERÓIS À VISTA</u> Heróis à vista é uma homenagem à história de Boris, personagem determinante na aprovação da lei que garante o acesso de cães guia a locais de uso coletivo no Brasil. A Globo Livros lança, pelo selo Globinho, Heróis à vista, livro que transmite às crianças a importância do compromisso com a cidadania por meio de uma história de cumplicidade e esperança entre uma garotinha e seu cão guia. Escrito por Márcio Araújo e com ilustrações de Guilherme Alvernaz, a publicação foi inspirada em Boris, cão guia de Thays Martinez, idealizadora do livro e protagonista no processo de elaboração e	THAYS MARTINEZ	200



	aprovação da lei que autoriza o trânsito livre desses animais por todo o Brasil. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 9788525063243		
27	<u>LIVRO – UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA</u> Rodonésia é uma bruxa bem esquisita. Míope, tagarela e atrapalhada, não consegue voar em vassouras – é alérgica à palha –, prefere planar pelos céus a bordo de rodos, que ela surrupia de residências alheias. Até o dia em que vai parar na casa de Caíque, um menino que aprendeu com a falecida avó tudo sobre bruxas. Ou melhor, quase tudo – é no convívio nem sempre fácil com Rodonésia que Caíque descobre uma porção de coisas inimagináveis sobre o mundo da bruxaria. A cultura popular de Santa Catarina, em especial a de Florianópolis, foi a fonte na qual o autor Cláudio Fragata bebeu para conceber o livro Uma história bruxológica. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 9788525051431	CLÁUDIO FRAGATA	200
28	<u>LIVRO – PEGADAS ECOLÓGICAS</u> Tema: atitude proativa de crianças e jovens na conservação do planeta. História: Pedrinho, David, Renata, Murilo, Thainá e outros amigos se empolgam com a semana do meio ambiente e formam um grupo de amigos para estudar as pegadas que o ser humano deixa no planeta. Infelizmente muitas dessas pegadas são de destruição e poluição. Mas eles estão decididos a fazer alguma coisa para mudar essa situação. Eles irão enfrentar muitas dificuldades, mas encontrarão uma maneira de todos participarem da defesa do planeta, cada um na sua medida. E o planeta também colabora nos trabalhos. O planeta fala com eles e expressa seus sentimentos. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 978-85-64305-53-3	FERNANDO CARRARO	200
29	<u>LIVRO – O RETORNO DO MENINO INVISÍVEL</u> Tema: as ações praticadas por nós e a responsabilidade sobre elas. História: o que você faria se pudesse ficar invisível? não seria divertido? acompanhe a história de Alvito, um garoto muito arteiro. O garoto apronta tanto, que as bruxas da vizinhança planejam uma vingança contra ele. Mas como Alvito é bem esperto, antes de elas entrarem em ação, ele descobre a fórmula mágica da invisibilidade. Pobres das bruxas. Você não faz ideia do que ele vai aprontar. Será que Alvito pode fazer tudo sem sofrer as consequências e sair-se bem dessa? entre nessa aventura e confira. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 978-85-64305-08-3	ÁLVARO CARDOSO GOMES	200
LOTE 8: ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO			
30	<u>LIVRO – MEU AVÔ TEM 8 ANOS</u>		



	Tudo começa com um habitual passeio de fim de semana, no Rio de Janeiro, rumo ao aniversário do avô. Para distrair os filhos do engarrafamento, a mãe decide falar sobre como era o bairro carioca de Copacabana no início do século 20, ainda um local deserto e de difícil acesso, isolado pelos morros. De repente, acontece o que parece impossível: o carro do grupo chega... ao Rio de Janeiro de 1938! As andanças do casal e dos dois meninos pelo passado criam instantes mágicos, como a passagem de um circo em plena avenida Nossa Senhora de Copacabana, o trajeto de bicicleta pela então pista única da avenida Atlântica, a visão do imponente Copacabana Palace tal qual a família está acostumada a vê-lo no presente. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 9788525035264	SONIA TRAVASSOS	207
31	<u>LIVRO – O CASO DOS CÃES IRADOS</u> Um mistério ronda a cidade. Zecão, um vira-lata dócil que vivia nas imediações do Instituto de Educação Galileu Galilei, se transforma em fera raivosa e ataca o zelador do colégio. A polícia decide investigar o caso, mas um outro grupo de detetives já está reunido para desvendar o mistério: Giba, Ulisses, Pati, Rita e Otto, o cãozinho da turma. Os alunos do Galileu juntam os fatos e passam a desconfiar que o caso seja parte de uma enigmática onda de ataques. Vários cachorros começaram a atacar a população na zona oeste de São Paulo sem nenhum motivo aparente, mas os meninos estão empenhados em solucionar o caso. Para isso, vão enfrentar perigos inimagináveis e descobrir inimigos muito mais ameaçadores do que esperam. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 9788525062062	MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO	207
32	<u>LIVRO – O PLANETA ACREDITA EM NÓS</u> Tema: a necessidade de preservação do meio ambiente nas relações que estabelecemos com o planeta. História: Pedrinho, um frequentador assíduo de bibliotecas, encontra um livro muito especial e, a partir daí, vive uma aventura inesquecível viajando por diversas regiões do planeta terra, aprendendo sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade, diversos tipos de energia, novas tecnologias, etc. Para acompanhar essa viagem, o livro apresenta imagens impactantes da ação humana sobre a natureza, além de conter um glossário esclarecedor sobre os temas abordados. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 978-85-64305-23-6	FERNANDO CARRARO	207
33	<u>LIVRO – UM ESTRANHO VISITANTE</u> Tema: o cuidado que devemos ter com as palavras e a importância da paz. História: ninguém ousava entrar na floresta que margeava o vilarejo. Uns diziam que era mal-assombrada. Outros, que lá viviam seres de outro mundo, bichos que viravam gente, gente que virava monstro. Até que, um dia, um grupo de crianças decide brincar nela. Penetram na mata e logo são surpreendidos por um acontecimento assustador. Ao tentarem encontrar o caminho de volta para casa, descobrem algo terrível: podem ficar perdidos para sempre. Agora, a	SUELI B. BOSON	207



	vida deles depende de um estranho visitante. A narrativa, além de ter o intuito de divertir e fisgar o leitor desde o início, faz passar por ela personagens de nossa história e deixa alguma coisa para pensar e refletir. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 978-85-64305-15-1		
LOTE 9: ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO			
34	LIVRO – <u>FABULOSA MANI</u> Mani tem quase onze anos e está destinada a ser a grande líder de seu povo. Ela precisa proteger a poderosa árvore de sementes mágicas numa batalha centenária, mas ela será obrigada a fazer duras escolhas para cumprir sua missão. O que é a liberdade? Como lidar com as dificuldades do amadurecimento? Como ser realmente responsável por seus atos? São algumas das lições que Mani vai aprender nessa incrível jornada. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 9786555670110	CAIO TOZZI	50
35	LIVRO – <u>UMA OUTRA HISTÓRIA.</u> Tema: bullying, preconceito e superação de desafios. História: a vila Holambra é um belo lugar para se morar. Mesmo assim, mariana sente-se excluída e não fala com ninguém. Na escola, algumas vezes, fica triste com colegas que decidem chateá-la. Nem no grupo on-line facilitam as coisas para ela. Rodrigo, que é vizinho de mariana, também tem seus problemas por causa de uns quilinhos a mais, mas não fica tão abalado com as ofensas. Ele não entende por que tiram tanto sarro dos óculos da vizinha. Depois de muitas tentativas, rodrigo consegue se aproximar de mariana. Ele sempre quis entrar para o grupo de teatro do bairro e vê na vizinha a parceira ideal. Será que o poder da amizade é capaz de enfrentar preconceitos? EDITORIAL 25 ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-85-64305-80-9	NATÁLIA A. DE CARVALHO	50
36	LIVRO – <u>DRIBLES DA VIDA</u> Tema: autoestima, acessibilidade e superação de desafios. História: o primeiro dia de aulas em uma nova escola é sempre um momento de incertezas. Para pedro, que nunca foi muito bom em fazer amigos, as coisas pareciam ainda mais difíceis. No entanto, ao conhecer daniel, que, como ele, adora basquete, ele logo descobre que as amizades podem surgir quando menos se espera. Eles decidem montar um time de basquete na escola, mas, de repente, tudo foge ao planejado. E é nessa hora, em que as novas e velhas dificuldades tem de ser superadas, que o companheirismo dos dois novos amigos faz toda a diferença para os dribles da quadra e da vida. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-85-64305-79-3	FERNANDO CARRARO	50
37	LIVRO – <u>CAROLINA: CAROLINA MARIA DE JESUS</u> Esta obra conta a trajetória de Carolina Maria de Jesus, Empregada doméstica, catadora de papel e moradora de favela que, ao lançar o livro		



	“Quarto de despejo: diário de uma favelada”, tornou-se uma das escritoras mais importantes da literatura brasileira. A coleção BLACK POWER apresenta biografias de personalidades negras que marcaram época e se tornaram inspiração e exemplo para as novas gerações. Os textos simples e as belas ilustrações levarão os pequenos leitores a uma viagem repleta de fatos históricos e personagens que se transformaram em símbolo de resistência e superação. Esse livro é voltado para crianças e adolescentes. A ideia é que elas percebam que podem ter representatividade negra desde a infância. EDITORA MOSTARDA ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-65-80942-05-3	ORLANDO NILHA	50
LOTE 10: ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO			
38	LIVRO – <u>A SAPATILHA QUE MUDOU MEU MUNDO</u> Conheça a história inspiradora de Ingrid Silva: a bailarina brasileira que se tornou conhecida mundialmente ao pintar as sapatilhas com a cor da sua pele Nascida no subúrbio carioca, Ingrid Silva está hoje em um dos maiores postos do balé mundial. Aos 8 anos, ainda menina, conseguiu uma vaga em um projeto social que leva aulas de balé para as comunidades carentes do Rio de Janeiro e nunca mais parou de dançar. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 9786586047875	INGRID SILVA	42
39	LIVRO – <u>SOS ÉTICA E SAÚDE PÚBLICA</u> Por meio das histórias de Gabriel, um garoto de 11 anos que sofreu um grave acidente quando saía de carro com o pai da garagem de casa, e de André, um jovem operário, portador de câncer, somos colocados diante da triste realidade dos hospitais públicos brasileiros. Paralelamente ao enredo, o autor apresenta-nos diferentes quadros que abordam o comportamento ético dos profissionais da saúde, o funcionamento dos hospitais públicos, o tratamento e a prevenção de doenças, definições de termos relacionados ao conteúdo, além de levantar questões importantes para serem discutidas em sala de aula. Uma leitura que emociona e esclarece o leitor! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-85-64305-14-4	DÉBORA E SÉRIGO LANA	42
40	LIVRO – <u>OLHA PRA MIM</u> Rafael nasceu estrábico. Desde criança, era discriminado, tanto na escola quanto na vizinhança, pelos garotos que o impediam até de jogar futebol. Quase nunca era convidado para festas ou mesmo para trabalhos em grupo. E, muitas vezes, chegou a ser alvo de violência gratuita. Embora fosse mais uma vítima de bullying – que lhe causava sofrimento físico e psicológico –, descobriu que a inteligência e a autoestima superam a discriminação. Porque o segredo não está no fato de as pessoas serem todas iguais, mas no de serem diferentes! Uma história que toca o nosso coração! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	42



	ISBN: 978-85-64305-05-2		
41	LIVRO – <u>ROSA PARKS</u> O livro conta a trajetória de Rosa Parks, mulher que, depois de ser presa por ocupar um assento de ônibus reservado para pessoas brancas, deu início ao clamor popular que acabou com a política racista no transporte público dos Estados Unidos. O texto aborda temas fundamentais do período de segregação racial nos Estados Unidos e a parceria de ativismo entre Rosa e Martin Luther King. EDITORA MOSTARDA ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-65-80942-03-9	GABRIELA BAUERFELDT	42
LOTE 11: ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO			
42	LIVRO – <u>A GATA DO RIO NILO</u> Imagine uma obra que começa com uma linguagem barroca, continua com um texto romântico, avança para um relato realista, depois naturalista, chegando por fim aos estilos moderno e pós-moderno. Pois essa foi a estratégia adotada pela autora Lia Neiva para apresentar aos jovens leitores as diferenças das linguagens literárias sem abrir mão do prazer da leitura. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 9788525050168	LIA NEIVA	50
43	LIVRO – <u>O MENINO DE ALEPO</u> O menino de Alepo narra a luta de uma família em plena Guerra Civil Síria. Contada a partir da perspectiva de Adam, um menino de 14 anos com síndrome de Asperger, essa é uma história de sobrevivência ao mesmo tempo imprevisível, assustador e extremamente amorosa e poética. Para compreender o conflito Sírio e os efeitos dele em sua vida cotidiana, Adam utiliza tintas e telas para expressar os seus sentimentos. Yasmine, sua linda irmã mais velha, vive em função de Adam, e acaba sacrificando sua felicidade em prol daqueles que ama. Porém, quando própria Yasmine precisa enfrentar os seus traumas ao ser raptada por soldados, a vida de Adam se torna ainda mais difícil EDITORA GLOBO ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 9788525064110	SUMIA SUKKAR	50
44	LIVRO – <u>KALIL: O MENINO REFUGIADO</u> Essa é a história de refugiados que, para fugir da guerra, da pobreza e das brigas políticas e religiosas, tiveram que deixar tudo para trás em busca de algum lugar onde pudessem encontrar abrigo, paz e condições de sobrevivência. Mas, acima de tudo, é a história de Kalil e seu amigo Samir, que tinham um sonho em comum. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-85-64305-74-8	FERNANDO CARRARO	50
45	LIVRO – <u>CLIQUE PARA ZOAR</u> Por trás da timidez, Valentina esconde um grave problema: ela é vítima de BULLYING DIGITAL, um jeito covarde de, sob a proteção do anonimato, zoar e perturbar os colegas. Quem seriam os autores do site		



	criado para azucrinar a vida de Valentina e de outras meninas da escola? Será que eles ficarão impunes? Uma coisa é certa: a coordenadora Bete e o professor Júlio vão fazer de tudo para descobrir e punir os culpados. Será que eles conseguirão? Serão possíveis novas regras de convivência no colégio? EDITORIAL 25 ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 978-85-64305-33-5	ISABEL VIEIRA	50
LOTE 12: ENSINO FUNDAMENTAL II– 9º ANO			
46	LIVRO – <u>UMA MULHER EXTRAORDINÁRIA</u> Edna Adan Ismail foi a primeira somali a se formar em uma universidade do Reino Unido. Foi a primeira mulher a dirigir em seu país. Salvou milhares de pessoas da guerra que devastou a Somalilândia, onde nasceu. Foi a primeira ministra das Relações Exteriores de uma nação africana. Tornou-se uma das vozes mais ativas da Organização Mundial da Saúde. Construiu com suas próprias mãos um hospital que hoje é referência em saúde feminina e em partos humanizados. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 9786586047493	EDNA ADAN ISMAIL	50
47	LIVRO – <u>E QUANDO EU CRESCER?</u> Tema: a escolha da profissão: indecisões e descobertas. História: no passado, um sonho. No presente, descobertas. No futuro, possibilidades. O que poderia ser apenas um simples trabalho de escola acaba se tornando uma divertida surpresa para os quatro amigos Isa, Paula, Daniel e Alan, enquanto eles buscam responder a uma pergunta que muitas vezes preocupa até o mais adulto dos adultos: o que ser quando crescer? nessa busca, acabam percebendo que nem tudo é o que parece, e que o mundo é muito maior do que imaginam. E você, sabe o que quer ser quando crescer? seja a resposta “sim” ou “não”, acompanhe os quatro amigos nessa jornada. Você também poderá se surpreender. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-09-0	NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	50
48	LIVRO – <u>PARCEIROS DO CRIME</u> Miro é de uma família muito pobre. Seu pai está praticamente entrevado, e sua mãe, doente. Estudioso e esforçado, ele é que passa a sustentar a casa. Contudo, devido a uma injustiça, perde o emprego e passa vários dias, em vão, procurando trabalho. Até que recebe a oferta de participar de um assalto, com a promessa de muito dinheiro... Será que Miro, com seus princípios morais, irá se envolver no crime? Ou resistirá à tentação do ganho fácil? Você não vai querer parar de ler! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-06-9	ÁLVARO CARDOSO GOMES	50
49	LIVRO – <u>RUA DA ESPERANÇA</u> Tema: moradia como um direito humano fundamental para uma vida digna. História: certa manhã, os moradores do bairro santa clara foram surpreendidos: o grande terreno baldio da prefeitura havia sido ocupado por famílias em busca de moradia. Dali para frente o assunto entre os moradores não seria outro. Nem o cheirinho delicioso das fofadas de		



	pão de seu Antônio, o dono da padaria, seria capaz de acalmar os ânimos. Logo, Cecília, Caetano, Helena e Mateus protagonizariam uma história de luta e esperança. Mas não seria fácil. Como enfrentar conflitos, preconceitos, interesses e problemas estruturais? acompanhe essa jornada e conheça um pouco mais sobre direitos humanos, políticas públicas e movimentos sociais. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-77-9	ORLANDO NILHA	50
LOTE 13 – FORMAÇÃO CONTINUADA			
50	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES, ABORDANDO TEMAS COMO LEITURA EM SALA DE AULA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, A LEITURA EM FAMÍLIA, A IMPORTÂNCIA DA LEITURA FRENTE AS NOVAS TECNOLOGIAS, TODOS OS TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES SEGUEM AS NORMAS DA BNCC E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS.	40 horas	



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 O presente termo de referência em sistema de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "**Projeto Sacola Literária**", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental. Todos os livros possuem histórias infantis e infanto-juvenil em consonância com a BNCC e temas paradidáticos. O Projeto irá contemplar os alunos de 04 meses à 15 anos de idade, níveis de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e professores da rede de ensino municipal, os Kits serão acondicionados em uma sacola retornável personalizada nas seguintes características: elaborada em material Poliéster Resinado, viés em poliéster, alça em poliéster, impressão em cromia feita em máquina off set sakurai, nas dimensões: 34cm de largura, 35cm de altura e 15cm na lateral, com arte aprovada pelo Departamento Municipal de Educação. O Projeto Sacola Literária contará também com uma palestra com um dia de autógrafo com um(a) autor(a) fornecido pelo licitante, tendo o mesmo ser um dos autores de um dos livros escolhidos para compor o Projeto Sacola Literária. Formação Continuada de Educadores, abordando temas como leitura em sala de aula, contação de histórias, leitura em família, a importância da leitura frente as novas tecnologias, todos os temas abordados na formação continuada de professores seguem as normas da BNCC e as diretrizes educacionais com duração de 40 (quarenta) horas, a serem distribuídas em conformidade com a agenda do Departamento Municipal de Educação e o Licitante. Desenvolvimento e criação de um livro em audiobook e qr code, o livro será desenvolvido, ilustrado, editado, revisado, diagramado e finalizado, tendo como título escolhido "minha cidade", o livro com no mínimo 32 páginas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Os livros selecionados atenderão aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e aos professores da rede municipal de ensino. Essa aquisição contribuirá no desenvolvimento integral de nossos estudantes, proporcionará um melhor entendimento dos variados componentes curriculares, ampliando a fluência e compreensão leitora, como também da capacidade de interpretação o que repercutirá de forma positiva no rendimento escolar e servirá como preparação para as provas de avaliação de rendimento nacional. O Projeto será desenvolvido em todas as escolas do Município contribuindo para o fortalecimento dos vínculos da instituição escolar com as famílias e com as comunidades, valorizando cultura e assegurando que possam colaborar efetivamente com a aprendizagem dos estudantes.

Assim, considerando os aspectos anteriormente descritos, e caminhando no sentido do esforço do Departamento Municipal de Educação para melhorar a educação pública no município é que se justifica a aquisição de livros para os alunos e professores da rede Municipal de ensino, sendo esses indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas



3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os produtos a serem adquiridos pela Administração Pública, enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral conforme artigo 20, da Lei 14.133/2021... “Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo”. Trata-se de bens adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

LOTE 1: ENSINO INFANTIL – ALUNOS DE 04 MESES A 4 ANOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO LIVRO	AUTOR (A)	QUANT.
1	LIVRO – <u>BICHOLETRA.</u> Unindo poesia e ilustração, a autora criou 26 “bicholetras”, animais desenhados a partir das letras que formam o nome do próprio animal. De A a Z, eles desfilam em ordem alfabética pelas páginas de seu novo livro, acompanhados de versos que ressaltam a característica de cada um. EDITORA GLOBO ALUNOS DE CRECHE ISBN: 9788525054265	MATÉ	525
2	LIVRO – <u>É PORCO?</u> O livro propõe uma brincadeira para que o leitor fique curioso em saber quem está pedindo para entrar na casa. O jogo proposto no texto é facilmente assimilado pelas crianças: se for porco pode entrar! A narrativa estimula a curiosidade, a formulação de hipóteses e a brincadeira com o vilão da história, o lobo. EDITORA GLOBO ALUNOS DE CRECHE ISBN: 9786555670226	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	525
3	LIVRO – <u>O BEBÊ DA CABEÇA AOS PÉS.</u> O livro, que conta com imagens em aquarela da ilustradora Hiroe Nakata, estimula a criança a reconhecer o próprio corpo: as partes do corpinho do bebê são apresentadas uma a uma, cada qual com suas respectivas características e funções sensoriais. EDITORA GLOBO ALUNOS DA CRECHE ISBN: 9788525051691	VICTORIA ADLER	525
4	LIVRO – <u>O CACHORRO BABUCHO.</u> O cachorro Babucho, ao mesmo tempo em que descreve as amalucadas características de seu personagem, o autor mostra como é divertido brincar com a sonoridade das palavras. EDITORA GLOBO	LUIZ RAUL MACHADO	525



	ALUNOS DA CRECHE ISBN: 9788525051097		
<u>LOTE 2 – MANUAL DO EDUCADOR</u>			
5	LIVRO – <u>MANUAL DO EDUCADOR</u> EDITORA GLOBO Para professores da Rede Municipal(creche ao 9º ano) ISBN: 9786559870325	EDITORA GLOBO	93
<u>LOTE 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ALUNOS DE 04 e 05 ANOS</u>			
6	LIVRO – <u>A ÁFRICA QUE VOCÊ FALA.</u> De forma leve e divertida, A África que você fala faz um passeio por palavras que pegamos emprestadas de idiomas como quimbundo, iorubá, jeje e banto.. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9786555670073	CLAUDIO FRAGATA	212
7	LIVRO – <u>A TURMA DO BIXUXUJO</u> É uma maneira divertida e eficiente de transmitir a mensagem aos pequenos leitores. Criou a Turma do Bixuxujo, um pessoal da pesada que, por onde passa, deixa um rastro de sujeira e poluição. A linguagem direta e sem complicações aponta as consequências de tanta irresponsabilidade: doenças, mau cheiro, proliferação de ratos, baratas e moscas. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9788525050281	CIÇA	212
8	LIVRO – <u>É MEU.</u> Algumas crianças têm dificuldades para emprestar seus brinquedos e compartilhar suas coisas, mas esses ensinamentos precisam ser passados aos pequenos desde cedo. Afinal, as brincadeiras podem ser mais divertidas quando feitas em conjunto e esse momento de diversão também é uma hora importante para aprender e socializar. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9786588150436	LAURE MONLOUBOU	212
9	LIVRO – <u>O MEDO MORA DEBAIXO DA CAMA.</u> O medo do escuro é um desafio para qualquer criança – e, para falar a verdade, até para alguns marmanjos. Nada mais inútil do que os pais garantirem que não há razão para isso. O temor dos pequenos não tem nada de ficção, ainda que as causas não sejam reais, e deve ser respeitado. Cada criança, no seu tempo, aprende que os calafrios sentidos no escurinho do quarto têm tudo a ver com a própria imaginação. É o que acontece com João, o pequeno protagonista de O medo que mora embaixo da cama. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM I ISBN: 9788525056245	MARIZA TAVARES	212
10	LIVRO – <u>MILUFAS NA JANELA.</u> Lina está trancada em casa faz um tempão, sem poder ver a avó e os amigos. Sua avó dá a ela uma receita de como atrair as milufas. Esses seres encantados são mais ágeis que fadas, mais brincalhões que	FLAVIA LINS E SILVA	214



	gnomos e gostam de tudo que é divertido e colorido. Elas espalham um pozinho mágico pelo mundo quando queremos abraçar quem está longe, e vão ajudar Lina a se sentir menos sozinha. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9786588150306		
11	LIVRO – O CIRCO DO JILÓ. Jiló é um macaco que trabalhava no circo e viajava para muitos lugares. Um dia, o caminhão do circo quebrou e a caravana ficou parada em uma floresta. Encantado com tantas árvores, Jiló decidiu mudar de vida e morar li. Logo conheceu muitos bichos que nunca tinha visto antes e juntos tiveram uma grande ideia: montar um novo circo! Todos começaram a preparar o grande espetáculo. A noite de estreia prometia ser um sucesso e era ansiosamente aguardada pela bicharada que lotava a plateia. A história de Jiló e seus novos companheiros tem todos os ingredientes que as crianças gostam. Afinal, um circo apresentado pelos próprios animais e que tem como líder um macaco é diversão na certa.. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525049520	LIA NEIVA	214
12	LIVRO – O MONSTRO VOLTOU. Agradavelmente surpreendido pela reação das crianças após o lançamento de Jeremias desenha um monstro(em 2009, nos Estados Unidos), o autor e ilustrador da obra, Peter McCarty, criou uma sequência para a história do menino desenhista que, para arranjar companhia, rabisca um monstro que ganha vida, mas se revela mimado e chato. O desafio de livrar-se da criatura abre a oportunidade de o garoto fazer amigos de verdade. Como sugere o título, O monstro voltou! apresenta uma nova história de Jeremias com seu monstrengo mandão, que, depois de andar sumido por uns tempos, retorna à cena. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525051967	PETER MCCARTY	214
13	LIVRO – O TUPI QUE VOCÊ FALA. Guri, pipoca, saci, guaraná, abacaxi. Podemos não perceber, mas é comum falarmos tupi. As palavras de origem indígena fazem parte do nosso cotidiano e com O tupi que você fala as crianças descobrirão que vários alimentos, animais e plantas têm nomes dados pelos índios. Claudio Fragata revela de forma divertida que todos temos um pouco em comum com os primeiros habitantes do nosso país. EDITORA GLOBO ALUNOS DO JARDIM II ISBN: 9788525051967	CLAUDIO FRAGATA	214
LOTE 4: ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO			
14	LIVRO – A GRANDE CONVENÇÃO DE SAPOS. No Lago das Flores, sapos de vários países do mundo se encontram para uma convenção. O problema é que cada um representa o som que eles produzem de um jeito e logo ninguém mais se entende. Em meio a essa confusão, um barulho vindo do outro lado do lago desperta a curiosidade dos sapos, que se deparam com um coral formado por	LEO CUNHA	138



	cachorros que também vieram de todos os cantos. Com a bela cantoria canina, os sapos vão aprender uma valiosa lição e soltar a voz juntos e em harmonia. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9786588150337		
15	<u>LIVRO – BOCÃO E BICHOS.</u> A Turma do Menino Maluquinho vive situações muito engraçadas neste livro em que o tema são bichos e o respeito ao meio ambiente e às diferentes espécies de animais existentes no planeta. Até um “unicórnio”, animal da mitologia, aparece em uma das histórias em quadrinhos. Bocão e os bichos apresenta também informações curiosas sobre os animais que estão ameaçados de extinção, animais mitológicos, animais domésticos e de estimação, insetos como traças, aranhas, formigas, plânctons, aquela massa de animais invisíveis a olho nu que vivem nos mares.... Tudo isso sob o comando do Bocão, o garoto que mais gosta de animais da Turma. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788525028921	ZIRALDO ALVES PINTO	138
16	<u>LIVRO - TRINCATROVA</u> Jorge Amado até hoje figura entre os escritores brasileiros mais lidos do país e mais traduzidos no exterior. E até mesmo ele, mestre absoluto em cativar multidões com sua prosa cristalina, reconhecia a supremacia da rima: “Não pode haver criação literária mais popular e que mais fale diretamente ao coração do povo do que a trova”, afirmou certa vez o gênio baiano, pagando tributo a essa forma poética ligeira, essencial, nascida da cultura popular. Encantada pela arte da trova – e também pela graciosa sabedoria de parlendas, trava- línguas, provérbios e ditos populares. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788525050618	CIÇA	138
17	<u>LIVRO – UMA PEQUENA DIFERENÇA</u> Tia Rosa está na porta da Escola pra Cachorro e nem percebe a entrada da Lili, toda disfarçada num cobertor cor-de-rosa. Ela não quer que ninguém a veja. Por que será? Os amigos tentam convencê-la de todas as maneiras a tirar o cobertor e brincar. Mas ela não cede. Depois de muitas tentativas, resolvem se cobrir também para ficarem iguaizinhos a ela. Como as brincadeiras começam a dar errado, Lili acaba concordando com os amigos e se descobre. E ainda acaba ajudando os amigos numa apetitosa missão! Vamos descobrir por que Lili se sentia diferente? impressas em papel couchê 190grs, laminação BOPP fosca, com alça e fechamento com velcro. EDITORA LIBERTY ALUNOS DE 1º ANO ISBN: 9788580940398	NILCE BECHARA	138

LOTE 5: ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO



18	<u>LIVRO – A PELEJA DE CHAPEUZINHO VERMELHO COM O LOBO MAU</u> Contada e recontada inúmeras vezes, a aventura da garotinha que encontra o lobo a caminho da casa da avó está entre as histórias mais populares de todos os tempos. Desde o século 14, este conto de fadas clássico tem se apresentado em diversas versões, sendo que as mais antigas, assustadoras e violentas, eram voltadas ao público adulto EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525050151	ARIEVALDO VIANA	173
19	<u>LIVRO – COMO SOMOS</u> Um menino ganha uma irmãzinha com síndrome de Down e aprende que cromossomo não faz diferença, é só uma chance de aprendermos como somos Matias, um menino curioso, aguarda ansiosamente o nascimento de sua irmã. Há tempos ele quer alguém com quem possa brincar e compartilhar as descobertas da infância. Depois que Marina nasce, ele percebe que nem tudo é como ele imaginava que seria. Cheio de perguntas, Matias quer entender por que as coisas são como são. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9786580623075	FLÁVIA LINS E SILVA	173
20	<u>LIVRO – MOLICHA</u> Os dois nasceram no mesmo dia. São a cara de um, o focinho do outro. Até a altura é a mesma. Fora isso, não poderiam ser mais diferentes. Ele troca as sílabas das palavras, ela troca os nomes dos primos e tios. Ele gosta da cor verde, ela prefere o laranja. Ele adora ler gibi, ela se diverte jogando videogame. Ela toma banho frio. Ele demora no chuveiro esperando a água ficar bem quentinha... Com 8 anos, os dois concordam em poucas coisas: detestam comparações, odeiam usar roupas parecidas e, definitivamente, acham que já está na hora de cada um ter a sua própria festa de aniversário! Apesar de não admitirem, a verdade é que o relacionamento deles é muito mais do que brigas e implicâncias mútuas. Mesmo com personalidades tão distintas, não conseguem passar muito tempo separados e são iguais em uma coisa: o amor que sentem um pelo outro. Com este lançamento do selo Globinho, os autores Luiz Raul Machado e Ricardo Benevides retomam a parceria de sucesso e tratam de um tema que sempre despertou a curiosidade das pessoas, em especial das crianças: irmãos gêmeos. Narrada a partir de situações do cotidiano, a história mostra a forte ligação que existe nesse tipo de relação, mas sem perder de vista a individualidade de cada um. Destaque para o projeto gráfico e as divertidas ilustrações de Orlando Pedroso. Com o uso de cores marcantes, o artista acentua o contraste entre o ponto de vista de cada irmão. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525056948	LUIZ RAUL MACHADO E RICARDO BENEVIDES	173
21	<u>LIVRO – O GATO QUE CANTAVA DE GALO</u> Vaidoso e independente, esse gato domina a paisagem do alto dos telhados. Loiro de olhos verdes, Alemão se acha irresistível e faz o	RICARDO RAMOS FILHO	173



	maior sucesso com as gatinhas. E não é pra menos. É fácil simpatizar com ele logo nas primeiras páginas, mesmo quando se mostra interessado ou canta de galo, arrancando suspiros das gatinhas. Mas o gato não quer compromisso com ninguém. Gosta mesmo é de passar as tardes na praia, sentindo a brisa fresca e se encantando com a imensidão do mar. Vive livre, leve e solto... até o dia que resolve seguir um perfume desconhecido EDITORA GLOBO ALUNOS DE 2º ANO ISBN: 9788525048295		
LOTE 6: ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO			
22	<u>LIVRO – ALAFIÁ E PANTERA QUE TINHA OLHOS DE RUBI</u> A menina Alafiá vive em uma aldeia perto do mar e se diverte brincando com seu papagaio Odidé. Seu povo se alimenta de plantas, raízes e peixes crus. Os seus anciãos se reúnem durante a lua cheia para contar histórias. Uma noite Alafiá se escondeu atrás de um grande cesto para escutar a conversa dos mais velhos e ouviu a lenda do Grande Trovão. Um dia, a pantera-negra, encarnação do Trovão, traria um presente que mudaria o destino do mundo e uma criança de coração doce seria escolhida para recebê-lo. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 9788525060501	MARCEL TENÓRIO E TEHO DE OLIVEIRA	173
23	<u>LIVRO – MOTIM DAS LETRAS</u> Enfrentando mares revoltos, o capitão C conduz o navio Alfabeto Romano e comanda uma tripulação formada por 25 piratas, como o timoneiro T, o navegador N e o papagaio P. O grupo navega em direção a uma ilha remota, onde há um incrível tesouro enterrado. Assim começa a aventura em Motim das letras, novo título lançado pela Globinho. Em vez de arriscar a vida de suas “letras” e chegar logo à ilha, o capitão C decide desviar de uma tempestade e seguir por um caminho mais longo. Só não contava com um traidor a bordo... K lidera um motim, vira o Capitão e joga C em alto-mar. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 9788525057969	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	173
24	<u>LIVRO – E AGORA, TEM CONCERTO?</u> Tema: Palavras com sons e grafias semelhantes, mas com sentidos diferentes. História: e agora, tem concerto? apresenta, de maneira inusitada, palavras muito parecidas na escrita e na pronúncia, mas que possuem sentidos completamente distintos. Relata situações em que a troca de uma simples letrinha pode causar uma grande confusão. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 978-85-64305-20-5	ORLANDO NILHA	173
25	<u>LIVRO – SE O LIXO FALASSE...</u> Tema: a necessidade da reciclagem do lixo e o cuidado com o planeta e o meio ambiente. História: era uma pequena cidade onde ninguém se importava com o lixo. A população sofria as consequências de um lixo malculado. Mas, um dia, Pedrinho teve a impressão de que alguns objetos que estavam no lixo falaram com ele. De início achou que fosse	FERNANDO CARRARO	173



	a sua imaginação. Mas depois, Pedrinho juntou-se com sua irmã, Duda, e alguns colegas da escola. Unidos, fizeram grandes modificações na cidade. Coisas que não são difíceis para um grupo de alunos conscientes e com espírito de equipe. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 3º ANO ISBN: 978-85-64305-07-6		
LOTE 7: ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO			
26	<u>LIVRO – HERÓIS À VISTA</u> Heróis à vista é uma homenagem à história de Boris, personagem determinante na aprovação da lei que garante o acesso de cães guia a locais de uso coletivo no Brasil. A Globo Livros lança, pelo selo Globinho, Heróis à vista, livro que transmite às crianças a importância do compromisso com a cidadania por meio de uma história de cumplicidade e esperança entre uma garotinha e seu cão guia. Escrito por Márcio Araújo e com ilustrações de Guilherme Alvernaz, a publicação foi inspirada em Boris, cão guia de Thays Martinez, idealizadora do livro e protagonista no processo de elaboração e aprovação da lei que autoriza o trânsito livre desses animais por todo o Brasil. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 9788525063243	THAYS MARTINEZ	200
27	<u>LIVRO – UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA</u> Rodonésia é uma bruxa bem esquisita. Míope, tagarela e atrapalhada, não consegue voar em vassouras – é alérgica à palha –, prefere planar pelos céus a bordo de rodos, que ela surrupia de residências alheias. Até o dia em que vai parar na casa de Caíque, um menino que aprendeu com a falecida avó tudo sobre bruxas. Ou melhor, quase tudo – é no convívio nem sempre fácil com Rodonésia que Caíque descobre uma porção de coisas inimagináveis sobre o mundo da bruxaria. A cultura popular de Santa Catarina, em especial a de Florianópolis, foi a fonte na qual o autor Cláudio Fragata bebeu para conceber o livro Uma história bruxótica. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 9788525051431	CLÁUDIO FRAGATA	200
28	<u>LIVRO – PEGADAS ECOLÓGICAS</u> Tema: atitude proativa de crianças e jovens na conservação do planeta. História: Pedrinho, David, Renata, Murilo, Thainá e outros amigos se empolgam com a semana do meio ambiente e formam um grupo de amigos para estudar as pegadas que o ser humano deixa no planeta. Infelizmente muitas dessas pegadas são de destruição e poluição. Mas eles estão decididos a fazer alguma coisa para mudar essa situação. Eles irão enfrentar muitas dificuldades, mas encontrarão uma maneira de todos participarem da defesa do planeta, cada um na sua medida. E o planeta também colabora nos trabalhos. O planeta fala com eles e expressa seus sentimentos. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 4º ANO	FERNANDO CARRARO	200



	ISBN: 978-85-64305-53-3		
29	<u>LIVRO – O RETORNO DO MENINO INVISÍVEL</u> Tema: as ações praticadas por nós e a responsabilidade sobre elas. História: o que você faria se pudesse ficar invisível? não seria divertido? acompanhe a história de Alvito, um garoto muito artemista. O garoto apronta tanto, que as bruxas da vizinhança planejam uma vingança contra ele. Mas como Alvito é bem esperto, antes de elas entrarem em ação, ele descobre a fórmula mágica da invisibilidade. Pobres das bruxas. Você não faz ideia do que ele vai aprontar. Será que Alvito pode fazer tudo sem sofrer as consequências e sair-se bem dessa? entre nessa aventura e confira. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 4º ANO ISBN: 978-85-64305-08-3	ÁLVARO CARDOSO GOMES	200
<u>LOTE 8: ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO</u>			
30	<u>LIVRO – MEU AVÔ TEM 8 ANOS</u> Tudo começa com um habitual passeio de fim de semana, no Rio de Janeiro, rumo ao aniversário do avô. Para distrair os filhos do engarrafamento, a mãe decide falar sobre como era o bairro carioca de Copacabana no início do século 20, ainda um local deserto e de difícil acesso, isolado pelos morros. De repente, acontece o que parece impossível: o carro do grupo chega... ao Rio de Janeiro de 1938! As andanças do casal e dos dois meninos pelo passado criam instantes mágicos, como a passagem de um circo em plena avenida Nossa Senhora de Copacabana, o trajeto de bicicleta pela então pista única da avenida Atlântica, a visão do imponente Copacabana Palace tal qual a família está acostumada a vê-lo no presente. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 9788525035264	SONIA TRAVASSOS	207
31	<u>LIVRO – O CASO DOS CÃES IRADOS</u> Um mistério ronda a cidade. Zecão, um vira-lata dócil que vivia nas imediações do Instituto de Educação Galileu Galilei, se transforma em fera raivosa e ataca o zelador do colégio. A polícia decide investigar o caso, mas um outro grupo de detetives já está reunido para desvendar o mistério: Giba, Ulisses, Pati, Rita e Otto, o cãozinho da turma. Os alunos do Galileu juntam os fatos e passam a desconfiar que o caso seja parte de uma enigmática onda de ataques. Vários cachorros começaram a atacar a população na zona oeste de São Paulo sem nenhum motivo aparente, mas os meninos estão empenhados em solucionar o caso. Para isso, vão enfrentar perigos inimagináveis e descobrir inimigos muito mais ameaçadores do que esperam. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 9788525062062	MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO	207
32	<u>LIVRO – O PLANETA ACREDITA EM NÓS</u> Tema: a necessidade de preservação do meio ambiente nas relações que estabelecemos com o planeta. História: Pedrinho, um frequentador assíduo de bibliotecas, encontra um livro muito especial e, a partir daí, vive uma aventura inesquecível viajando por diversas regiões do	FERNANDO CARRARO	207



	planeta terra, aprendendo sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade, diversos tipos de energia, novas tecnologias, etc. Para acompanhar essa viagem, o livro apresenta imagens impactantes da ação humana sobre a natureza, além de conter um glossário esclarecedor sobre os temas abordados. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 978-85-64305-23-6		
33	<u>LIVRO – UM ESTRANHO VISITANTE</u> Tema: o cuidado que devemos ter com as palavras e a importância da paz. História: ninguém ousava entrar na floresta que margeava o vilarejo. Uns diziam que era mal-assombrada. Outros, que lá viviam seres de outro mundo, bichos que viravam gente, gente que virava monstro. Até que, um dia, um grupo de crianças decide brincar nela. Penetram na mata e logo são surpreendidos por um acontecimento assustador. Ao tentarem encontrar o caminho de volta para casa, descobrem algo terrível: podem ficar perdidos para sempre. Agora, a vida deles depende de um estranho visitante. A narrativa, além de ter o intuito de divertir e fisgar o leitor desde o início, faz passar por ela personagens de nossa história e deixa alguma coisa para pensar e refletir. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 5º ANO ISBN: 978-85-64305-15-1	SUELI B. BOSON	207
<u>LOTE 9: ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO</u>			
34	<u>LIVRO – FABULOSA MANI</u> Mani tem quase onze anos e está destinada a ser a grande líder de seu povo. Ela precisa proteger a poderosa árvore de sementes mágicas numa batalha centenária, mas ela será obrigada a fazer duras escolhas para cumprir sua missão. O que é a liberdade? Como lidar com as dificuldades do amadurecimento? Como ser realmente responsável por seus atos? São algumas das lições que Mani vai aprender nessa incrível jornada. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 9786555670110	CAIO TOZZI	50
35	<u>LIVRO – UMA OUTRA HISTÓRIA</u> Tema: bullying, preconceito e superação de desafios. História: a vila Holambra é um belo lugar para se morar. Mesmo assim, mariana sente-se excluída e não fala com ninguém. Na escola, algumas vezes, fica triste com colegas que decidem chateá-la. Nem no grupo on-line facilitam as coisas para ela. Rodrigo, que é vizinho de mariana, também tem seus problemas por causa de uns quilinhos a mais, mas não fica tão abalado com as ofensas. Ele não entende por que tiram tanto sarro dos óculos da vizinha. Depois de muitas tentativas, rodrigo consegue se aproximar de mariana. Ele sempre quis entrar para o grupo de teatro do bairro e vê na vizinha a parceira ideal. Será que o poder da amizade é capaz de enfrentar preconceitos? EDITORIAL 25 ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-85-64305-80-9	NATÁLIA A. DE CARVALHO	50



36	LIVRO – <u>DRIBLES DA VIDA</u> Tema: autoestima, acessibilidade e superação de desafios. História: o primeiro dia de aulas em uma nova escola é sempre um momento de incertezas. Para Pedro, que nunca foi muito bom em fazer amigos, as coisas pareciam ainda mais difíceis. No entanto, ao conhecer Daniel, que, como ele, adora basquete, ele logo descobre que as amizades podem surgir quando menos se espera. Eles decidem montar um time de basquete na escola, mas, de repente, tudo foge ao planejado. E é nessa hora, em que as novas e velhas dificuldades tem de ser superadas, que o companheirismo dos dois novos amigos faz toda a diferença para os dribles da quadra e da vida. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-85-64305-79-3	FERNANDO CARRARO	50
37	LIVRO – <u>CAROLINA: CAROLINA MARIA DE JESUS</u> Esta obra conta a trajetória de Carolina Maria de Jesus, Empregada doméstica, catadora de papel e moradora de favela que, ao lançar o livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, tornou-se uma das escritoras mais importantes da literatura brasileira. A coleção BLACK POWER apresenta biografias de personalidades negras que marcaram época e se tornaram inspiração e exemplo para as novas gerações. Os textos simples e as belas ilustrações levarão os pequenos leitores a uma viagem repleta de fatos históricos e personagens que se transformaram em símbolo de resistência e superação. Esse livro é voltado para crianças e adolescentes. A ideia é que elas percebam que podem ter representatividade negra desde a infância. EDITORA MOSTARDA ALUNOS DE 6º ANO ISBN: 978-65-80942-05-3	ORLANDO NILHA	50
LOTE 10: ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO			
38	LIVRO – <u>A SAPATILHA QUE MUDOU MEU MUNDO</u> Conheça a história inspiradora de Ingrid Silva: a bailarina brasileira que se tornou conhecida mundialmente ao pintar as sapatilhas com a cor da sua pele. Nascida no subúrbio carioca, Ingrid Silva está hoje em um dos maiores postos do balé mundial. Aos 8 anos, ainda menina, conseguiu uma vaga em um projeto social que leva aulas de balé para as comunidades carentes do Rio de Janeiro e nunca mais parou de dançar. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 9786586047875	INGRID SILVA	42
39	LIVRO – <u>SOS ÉTICA E SAÚDE PÚBLICA</u> Por meio das histórias de Gabriel, um garoto de 11 anos que sofreu um grave acidente quando saía de carro com o pai da garagem de casa, e de André, um jovem operário, portador de câncer, somos colocados diante da triste realidade dos hospitais públicos brasileiros. Paralelamente ao enredo, o autor apresenta-nos diferentes quadros que abordam o comportamento ético dos profissionais da saúde, o funcionamento dos hospitais públicos, o tratamento e a prevenção de doenças, definições de termos relacionados ao conteúdo, além de	DÉBORA E SÉRIGO LANA	42



	levantar questões importantes para serem discutidas em sala de aula. Uma leitura que emociona e esclarece o leitor! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-85-64305-14-4		
40	LIVRO – OLHA PRA MIM Rafael nasceu estrábico. Desde criança, era discriminado, tanto na escola quanto na vizinhança, pelos garotos que o impediam até de jogar futebol. Quase nunca era convidado para festas ou mesmo para trabalhos em grupo. E, muitas vezes, chegou a ser alvo de violência gratuita. Embora fosse mais uma vítima de bullying – que lhe causava sofrimento físico e psicológico –, descobriu que a inteligência e a autoestima superam a discriminação. Porque o segredo não está no fato de as pessoas serem todas iguais, mas no de serem diferentes! Uma história que toca o nosso coração! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-85-64305-05-2	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	42
41	LIVRO – ROSA PARKS O livro conta a trajetória de Rosa Parks, mulher que, depois de ser presa por ocupar um assento de ônibus reservado para pessoas brancas, deu início ao clamor popular que acabou com a política racista no transporte público dos Estados Unidos. O texto aborda temas fundamentais do período de segregação racial nos Estados Unidos e a parceria de ativismo entre Rosa e Martin Luther King. EDITORA MOSTARDA ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-65-80942-03-9	GABRIELA BAUERFELDT	42
LOTE 11: ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO			
42	LIVRO – A GATA DO RIO NILO Imagine uma obra que começa com uma linguagem barroca, continua com um texto romântico, avança para um relato realista, depois naturalista, chegando por fim aos estilos moderno e pós-moderno. Pois essa foi a estratégia adotada pela autora Lia Neiva para apresentar aos jovens leitores as diferenças das linguagens literárias sem abrir mão do prazer da leitura. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 9788525050168	LIA NEIVA	50
43	LIVRO – O MENINO DE ALEPO O menino de Alepo narra a luta de uma família em plena Guerra Civil Síria. Contada a partir da perspectiva de Adam, um menino de 14 anos com síndrome de Asperger, essa é uma história de sobrevivência ao mesmo tempo imprevisível, assustador e extremamente amorosa e poética. Para compreender o conflito Sírio e os efeitos dele em sua vida cotidiana, Adam utiliza tintas e telas para expressar os seus sentimentos. Yasmine, sua linda irmã mais velha, vive em função de Adam, e acaba sacrificando sua felicidade em prol daqueles que ama. Porém, quando própria Yasmine precisa enfrentar os seus traumas ao ser raptada por soldados, a vida de Adam se torna ainda mais difícil	SUMIA SUKKAR	50



	EDITORA GLOBO ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 9788525064110		
44	LIVRO – <u>KALIL: O MENINO REFUGIADO</u> Essa é a história de refugiados que, para fugir da guerra, da pobreza e das brigas políticas e religiosas, tiveram que deixar tudo para trás em busca de algum lugar onde pudessem encontrar abrigo, paz e condições de sobrevivência. Mas, acima de tudo, é a história de Kalil e seu amigo Samir, que tinham um sonho em comum. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 7º ANO ISBN: 978-85-64305-74-8	FERNANDO CARRARO	50
45	LIVRO – <u>CLIQUE PARA ZOAR</u> Por trás da timidez, Valentina esconde um grave problema: ela é vítima de BULLYING DIGITAL, um jeito covarde de, sob a proteção do anonimato, zoar e perturbar os colegas. Quem seriam os autores do site criado para azucrinar a vida de Valentina e de outras meninas da escola? Será que eles ficarão impunes? Uma coisa é certa: a coordenadora Bete e o professor Júlio vão fazer de tudo para descobrir e punir os culpados. Será que eles conseguirão? Serão possíveis novas regras de convivência no colégio? EDITORIAL 25 ALUNOS DE 8º ANO ISBN: 978-85-64305-33-5	ISABEL VIEIRA	50
LOTE 12: ENSINO FUNDAMENTAL II– 9º ANO			
46	LIVRO – <u>UMA MULHER EXTRAORDINÁRIA</u> Edna Adan Ismail foi a primeira somali a se formar em uma universidade do Reino Unido. Foi a primeira mulher a dirigir em seu país. Salvou milhares de pessoas da guerra que devastou a Somalilândia, onde nasceu. Foi a primeira ministra das Relações Exteriores de uma nação africana. Tornou-se uma das vozes mais ativas da Organização Mundial da Saúde. Construiu com suas próprias mãos um hospital que hoje é referência em saúde feminina e em partos humanizados. EDITORA GLOBO ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 9786586047493	EDNA ADAN ISMAIL	50
47	LIVRO – <u>E QUANDO EU CRESCER?</u> Tema: a escolha da profissão: indecisões e descobertas. História: no passado, um sonho. No presente, descobertas. No futuro, possibilidades. O que poderia ser apenas um simples trabalho de escola acaba se tornando uma divertida surpresa para os quatro amigos Isa, Paula, Daniel e Alan, enquanto eles buscam responder a uma pergunta que muitas vezes preocupa até o mais adulto dos adultos: o que ser quando crescer? nessa busca, acabam percebendo que nem tudo é o que parece, e que o mundo é muito maior do que imaginam. E você, sabe o que quer ser quando crescer? seja a resposta “sim” ou “não”, acompanhe os quatro amigos nessa jornada. Você também poderá se surpreender. EDITORIAL 25	NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	50



	ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-09-0		
48	LIVRO – PARCEIROS DO CRIME Miro é de uma família muito pobre. Seu pai está praticamente entredado, e sua mãe, doente. Estudioso e esforçado, ele é que passa a sustentar a casa. Contudo, devido a uma injustiça, perde o emprego e passa vários dias, em vão, procurando trabalho. Até que recebe a oferta de participar de um assalto, com a promessa de muito dinheiro... Será que Miro, com seus princípios morais, irá se envolver no crime? Ou resistirá à tentação do ganho fácil? Você não vai querer parar de ler! EDITORIAL 25 ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-06-9	ÁLVARO CARDOSO GOMES	50
49	LIVRO – RUA DA ESPERANÇA Tema: moradia como um direito humano fundamental para uma vida digna. História: certa manhã, os moradores do bairro Santa Clara foram surpreendidos: o grande terreno baldio da prefeitura havia sido ocupado por famílias em busca de moradia. Dali para frente o assunto entre os moradores não seria outro. Nem o cheirinho delicioso das fofadas de pão de seu Antônio, o dono da padaria, seria capaz de acalmar os ânimos. Logo, Cecília, Caetano, Helena e Mateus protagonizariam uma história de luta e esperança. Mas não seria fácil. Como enfrentar conflitos, preconceitos, interesses e problemas estruturais? acompanhe essa jornada e conheça um pouco mais sobre direitos humanos, políticas públicas e movimentos sociais. EDITORIAL 25 ALUNOS DE 9º ANO ISBN: 978-85-64305-77-9	ORLANDO NILHA	50
LOTE 13 – FORMAÇÃO CONTINUADA			
50	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES, ABORDANDO TEMAS COMO LEITURA EM SALA DE AULA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, A LEITURA EM FAMÍLIA, A IMPORTÂNCIA DA LEITURA FRENTE AS NOVAS TECNOLOGIAS, TODOS OS TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES SEGUEM AS NORMAS DA BNCC E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS.	40 horas	

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deste Termo de Referência será fornecido em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

5.2. As entregas serão nas Unidades Escolares, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção, conforme descrito abaixo:

EMEF “Madre Carmelita”

- 1º ano – 66 kits - 04 manual professor



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 2º ano - 79 kits - 04 manual professor
- 3º ano - 84 kits - 04 manual professor
- 4º ano - 86 kits - 04 manual professor
- 5º ano - 88 kits - 04 manual professor

End.: Praça Professor Lauro Costa, nº 61 – Jd. Cel. Victor Meirelles

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Fernanda Zuzi de Souza Lemes

Fone: (19) 3582-1163 / 3582-6510

E-mail: madrecarmelita@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEF “Francisco Ribeiro”

- 1º ano - 36 kits - 02 manual professor
- 2º ano - 46 kits - 02 manual professor
- 3º ano - 49 kits - 02 manual professor
- 4º ano - 75 kits - 03 manual professor
- 5º ano - 70 kits - 03 manual professor

End.: Praça Voluntário Silvano, s/nº – Centro

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Maria Adelina Miskulin Jordão

Fone: (19) 3582-2145 / 3582-6010

E-mail: emef.fribeiro@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio”

- 1º ano - 29 kits - 02 manual professor
- 2º ano - 37 kits - 02 manual professor
- 3º ano - 33 kits - 02 manual professor
- 4º ano - 30 kits - 02 manual professor
- 5º ano - 38 kits - 02 manual professor
- 6º ano - 50 kits - 02 manual professor
- 7º ano - 42 kits - 02 manual professor
- 8º ano - 50 kits - 02 manual professor
- 9º ano - 50 kits - 02 manual professor

End.: Rua Faustino de Moura, nº 130 – Jd. Boa Vista I

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Olga Aparecida Scarabel dos Santos Garcia

Fone: (19) 3582-9100

E-mail: emef.caic@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEF “João Baptista da Rocha Correa”

- 1º ano - 7 kits - 01 manual professor
- 2º ano - 12 kits - 01 manual professor
- 3º ano - 7 kits - 01 manual professor
- 4º ano - 9 kits - 01 manual professor
- 5º ano - 11 kits - 01 manual professor

End.: Rua Eugênio Anacleto Dias, nº 458 – Distrito de Santa Cruz da Estrela

Professora Responsável: Tatiane Cristina Barboza Terassi

Fone: (19) 3584-1188

E-mail: emef.joaobrc@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “Profª Galdina Lima Segatto”



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- **Jardim I – 65 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 66 kits - 03 manual professor**

End.: Av. Profº José Gonso, s/nº – Vila Mello

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Grazielle Missiato Gaspar Gomes

Fone: (19) 3584-5681

E-mail: emeigaldina@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “João Batista Rodrigues Ribaldo”

- **Jardim I – 65 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 66 kits - 03 manual professor**

End.: Rua Luiz Fonseca de Souza Meirelles, s/nº – Jd Alvorada

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Fábila Saidel Giaretta Borges

Fone: (19) 3582-1049

E-mail: emei.joaoribaldo@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “Maria Amélia Vanzella de Gobbi”

- **Jardim I – 58 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 49 kits - 02 manual professor**

End.: Rua General Ozório, nº 758 – Botafogo

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Adelini Pelingrin

Fone: (19) 3582-4777

E-mail: emei.mariaamelia@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

- **EMEI “João Prudêncio Ribeiro”**
- **Jardim I – 04 kits - 01 manual professor**
- **Jardim II – 10 kits**

End.: Rua José Ferreira Resende, nº 861 – Distrito de Santa Cruz da Estrela

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos

Fone: (19) 3582-4777

E-mail: emei.joaoprudencio@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche Escola “Professor Rômulo Bortolini”

- **Jardim I – 20 kits - 01 manual**
- **Jardim II – 29 kits - 02 manual**
- **Creche: 78 kits - 02 manual professor**

End.: Rua Paulo Zerbato, nº 66 – Jardim Itália

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos

Fone: (19) 3584-7183

E-mail: creche.romulobortolini@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Assumpta Piovato Missiato”

- **58 Kits – 02 manual professor**

End.: Rua das Camélias, nº 92 – Jd Nova Santa Rita

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Adriana Octaviano

Fone: (19) 3582-3373

E-mail: creche.assumptapiovato@santaritadopassaquatro.sp.gov.br



Creche “Antonia Gusman Scorsolini”

- **90 Kits – 03 manual professor**

End.: Rua Roque Benato, nº 141 – Lagoinha

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Poliani C. Rodrigues Rissato

Fone: (19) 3584-5947

E-mail: creche.antoniagusman@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Anna Prada”

- **70 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Francisca Maia Mello, s/nº – Vila Moda

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Olga Luiza Godoy Providello

Fone: (19) 3582-6122

E-mail: creche.annaprada@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Ana Mardegan Scorsolini”

- **71 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Caetano Barioni, nº 372 – Vila Santa Maria

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Andréa Baston Ribeiro

Fone: (19) 3582-5781

E-mail: creche.anamardegan@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Professora Camila de Lellis Sereghetti”

- **75 Kits - 03 manual professor**

End.: Rua Alcides de Freitas, s/nº – Vila Kennedy

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Ana Maria Avenoso

Fone: (19) 3584-4965

E-mail: creche.camilasereghetti@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche do CAIC “Laura Suriani Barbuio”

- **70 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Faustino de Moura, nº 130 – Jd. Boa Vista I

Gestor Escolar Ed. Infantil: Cristiane Marcuzzo

Fone: (19) 3582-4518

E-mail: creche.caic@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Romilda Amélia Vichetti Beltrame”

- **13 Kits - 01 manual professor**

End.: Rua José Ferreira Resende, nº 861 – Distrito de Santa Cruz da Estrela

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos

Fone: (19) 3584-1157

E-mail: creche.romildabeltrame@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

6 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 30 (trinta) dias, quando não houver referência específica.



6.2. Atentar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para pagamento dos materiais solicitados ocorreram por conta de Recursos Próprios e/ou Recursos Federais (QESE):

Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA,
Educação Infantil – CRECHES
ENSINO FUNDAMENTAL.

08 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

8.2. Os livros deverão ser entregues manuseados, respeitando a ordem em seus respectivos lotes; onde cada kit deverá conter 01(uma) unidade de cada livro constante no seu lote, o kit do lote deverá ter os livros envoltos com plástico Shrink com etiqueta indicando o número do lote e nível de ensino a que pertence, dentro da sacola retornável nas características descritas na tabela acima.

8.3. Após os serem manuseados e inseridos na sacola retornável deverá ser acoplados em caixa coletiva de papelão resistente, a caixa coletiva deverá conter uma etiqueta com o número do lote, nível de ensino dos kits ali acondicionados e o quantitativo de kits dentro da caixa coletiva.

8.4. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega.

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo “140” da Lei Federal nº.14.133/2021. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

8.7. Em caso do item objeto do presente Termo de Referência não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a Contratada fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.



8.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta.

8.9. Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela municipalidade, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

8.10. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

8.11. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

8.12. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

9 - OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada na ata;

9.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

9.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Termo de Referência e no Edital;

9.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.;

9.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

9.9. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à CONTRATADA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.



10 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Administração, os itens em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;

10.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

10.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

10.7. Executar o fornecimento dos itens objeto do presente Termo de Referência de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

10.8. Comunicar à Contratante por escrito e com a devida comprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

10.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - DA METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO GERAL DA FORMAÇÃO

11.1. A carga horária total dessa proposta de formação inicial e continuada será de 40h (quarenta horas) a serem distribuídas em conformidade com a agenda do Departamento de Educação.

11.2. Os dias e horários serão estabelecidos em comum acordo entre contratante e contratada.



11.3. Fica a cargo da Contratante a organização dos grupos e a comunicação aos profissionais e o controle da frequência.

11.4. Fica a cargo da Contratada a organização do local e a expedição dos certificados.

11.5. Os materiais a serem utilizados e ou apresentados ao Departamento de Municipal de Educação serão de responsabilidade da Contratada.

11.6. Os profissionais formadores serão definidos pela Contratada, de acordo com a capacitação para o desenvolvimento do trabalho contratado.

11.7. As temáticas planejadas deverão ser seguidas rigorosamente, porém, se houver necessidade de alteração de carga horária, de produto ou de profissional formador, os contatos devem ser mantidos diretamente com a coordenação técnica da empresa contratada.

11.8. As despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem ou outras que os profissionais formadores terão são de responsabilidade da Contratada.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, em razão de fornecimento vigente ou já cumprido, que a empresa já tenha prestado compatível.

13. DAS AMOSTRAS

13.1 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar do certame deverá entregar, no prazo de até **05 (CINCO) dias** uma amostra de cada Kit.

13.2. As amostras deverão serem entregues no Departamento de Educação, situado à Avenida Severino Meirelles, nº 1230 – Centro.

13.3 As amostras deverão ser retiradas pelo proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o órgão demandante se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

14 –VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor máximo aceito para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

15 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

15.2. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela



CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

15.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

15.4. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- c) valor unitário;
- d) valor total;
- e) a especificação dos materiais/produtos

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

15.1 . O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Educação, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme art. 33 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.023, devido a Rede Municipal ter quantidades de alunos diferentes por turma e com isso, os livros também são diferentes para atender as diferentes idades.

17 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATA

17.1. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Educação, através de sua responsável, Sra. Luciana Terassi Froner, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos, conforme artigo 117 da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 3.313/2023.

17.2. O gestor da ata deverá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto conforme artigo 117, previsto na Lei 14.133/2021 com registro formal das ocorrências relativas à execução da ata; realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução da ata; recebimento de bens, conferência de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.



17.3. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117, 104 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art.42 do Decreto Municipal 3.313/2023.

17.4. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a CONTRATADA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

17.5. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

18 – SANÇÕES

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2. Aplicam-se aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

18.3. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital ou pela CONTRATADA durante a execução do Contrato conforme os artigos 155 a 163 previstos na Lei 14.133/2021 e, também serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.906, de 19 de abril de 2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2024.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.:177.727.468-06



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0216/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob nº. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua *****, inscrita no CNPJ/MF nº. *****, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo Administrativo nº 0216/2024, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "Projeto Sacola Literária", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental e Formação Continuada de Educadores, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo nº. 0216/2024 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto desta Ata deverá seguir as seguintes instruções:



§ 1º. Ser executado de acordo com as normas contidas no edital da Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, em particular ao Anexo X – Termo de Referência.

§ 2º. A mão-de-obra utilizada pela DETENTORA DA ATA não terá vínculo empregatício com o Município, descabendo, por consequência, a imputação de obrigações trabalhistas;

§ 3º. A DETENTORA DA ATA utilizará, por sua conta, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto desta Ata, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo solidariamente os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA deverá zelar pela qualidade dos serviços prestados, sendo responsáveis por qualquer dano que os mesmos venham a causar. Os prejuízos que a DETENTORA DA ATA vier causar a terceiros deverão ser reparados por sua conta, não cabendo a MUNICIPALIDADE nenhum tipo de despesa com o ocorrido.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA se responsabilizará pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos que se façam necessários à execução do objeto desta Ata e somente realizará serviços devidamente autorizados pela MUNICIPALIDADE;

§ 6º. Da Metodologia e Organização Geral da Formação

a) A carga horária total dessa proposta de formação inicial e continuada será de 40h (quarenta horas) a serem distribuídas em conformidade com a agenda do Departamento de Educação.

b) Os dias e horários serão estabelecidos em comum acordo entre contratante e contratada.

c) Fica a cargo da MUNICIPALIDADE a organização dos grupos e a comunicação aos profissionais e o controle da frequência.

d) Fica a cargo da DETENTORA DA ATA a organização do local e a expedição dos certificados.

e) Os materiais a serem utilizados e ou apresentados ao Departamento de Municipal de Educação serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA.

f) Os profissionais formadores serão definidos pela DETENTORA DA ATA, de acordo com a capacitação para o desenvolvimento do trabalho contratado.

g) As temáticas planejadas deverão ser seguidas rigorosamente, porém, se houver necessidade de alteração de carga horária, de produto ou de profissional formador, os contatos devem ser mantidos diretamente com a coordenação técnica da empresa DETENTORA DA ATA.

h) As despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem ou outras que os profissionais formadores terão são de responsabilidade da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O objeto da presente Ata será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela DETENTORA DA ATA;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou na Ata



§ 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo no artigo “140” da Lei Federal nº.14.133/2021 e artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações.

§ 3º. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

§ 4º. No recebimento e aceitação do objeto desta ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

§ 5º. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

§ 7º. Deverão ser atendidas, rigorosamente, as especificações constantes do presente instrumento e da proposta. A execução fora das especificações implicará na recusa por parte da MUNICIPALIDADE, que o colocará à disposição da DETENTORA DA ATA para substituição, às suas expensas, no prazo estipulado pelo Departamento requisitante.

§ 8º. As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

§ 9º. Os livros deverão ser entregues manuseados, respeitando a ordem em seus respectivos lotes; onde cada kit deverá conter 01(uma) unidade de cada livro constante no seu lote, o kit do lote deverá ter os livros envoltos com plástico Shrink com etiqueta indicando o número do lote e nível de ensino a que pertence, dentro da sacola retornável nas características descritas na tabela acima.

§ 10º. Após os serem manuseados e inseridos na sacola retornável deverá ser acoplados em caixa coletiva de papelão resistente, a caixa coletiva deverá conter uma etiqueta com o número do lote, nível de ensino dos kits ali acondicionados e o quantitativo de kits dentro da caixa coletiva.

§ 11º. Em caso do item objeto da presente ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 12º. Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 13º. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

§ 14º. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

§ 15º. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA QUARTA **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: 020510-



12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (QESE): 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (QESE): 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica FR: 01 C.A: 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica FR: 05 C.A: 220.001.

CLÁUSULA QUINTA

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A CONTRATADA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à prestação dos serviços executados, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive as contribuições sociais);
- b) Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Cópia da folha de pagamento dos funcionários participantes na execução dos serviços, junto a cópia do recolhimento do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme o caso.
- d) Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:
 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 024/2024.
 - Processo n°. 0216/2024.
 - data da emissão;
 - estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob CNPJ n° 45.749.819/0001-94;
 - valor unitário;
 - valor total;
 - a especificação dos materiais/produtos



e) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à MUNICIPALIDADE, que correrá por conta da DETENTORA DA ATA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

f) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

§ 4º. A MUNICIPALIDADE providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pelo Departamento de Educação, da Nota Fiscal emitida pela DETENTORA DA ATA e dos demais documentos exigidos e previstos no ajuste a ser firmado pelas partes.

§ 5º. Identificada qualquer divergência na nota fiscal/fatura, esta será devolvida à DETENTORA DA ATA, a fim de que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 6º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 7º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 8º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 9º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

§ 10º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 11º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 12º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 13º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§ 14º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 15º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 16º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.



I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ATA de Registro de Preços terá **validade de 1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O objeto desta Ata será fornecido em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

§ 2º. As entregas serão nas Unidades Escolares, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção, conforme descrito abaixo:

EMEF “Madre Carmelita”

- 1º ano – 66 kits - 04 manual professor
- 2º ano - 79 kits - 04 manual professor
- 3º ano - 84 kits - 04 manual professor
- 4º ano – 86 kits - 04 manual professor
- 5º ano – 88 kits - 04 manual professor

End.: Praça Professor Lauro Costa, nº 61 – Jd. Cel. Victor Meirelles

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Fernanda Zuzi de Souza Lemes

Fone: (19) 3582-1163 / 3582-6510

E-mail: madrecarmelita@santaritadopassaquatro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



EMEF “Francisco Ribeiro”

- 1º ano - 36 kits - 02 manual professor
- 2º ano - 46 kits - 02 manual professor
- 3º ano - 49 kits - 02 manual professor
- 4º ano - 75 kits - 03 manual professor
- 5º ano - 70 kits - 03 manual professor

End.: Praça Voluntário Silvano, s/nº – Centro

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Maria Adelina Miskulin Jordão

Fone: (19) 3582-2145 / 3582-6010

E-mail: emef.fribeiro@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio”

- 1º ano - 29 kits - 02 manual professor
- 2º ano - 37 kits - 02 manual professor
- 3º ano - 33 kits - 02 manual professor
- 4º ano - 30 kits - 02 manual professor
- 5º ano - 38 kits - 02 manual professor
- 6º ano - 50 kits - 02 manual professor
- 7º ano - 42 kits - 02 manual professor
- 8º ano - 50 kits - 02 manual professor
- 9º ano - 50 kits - 02 manual professor

End.: Rua Faustino de Moura, nº 130 – Jd. Boa Vista I

Gestor Escolar Ens. Fundamental: Olga Aparecida Scarabel dos Santos Garcia

Fone: (19) 3582-9100

E-mail: emef.caic@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEF “João Baptista da Rocha Correa”

- 1º ano - 7 kits - 01 manual professor
- 2º ano - 12 kits - 01 manual professor
- 3º ano - 7 kits - 01 manual professor
- 4º ano - 9 kits - 01 manual professor
- 5º ano - 11 kits - 01 manual professor

End.: Rua Eugênio Anacleto Dias, nº 458 – Distrito de Santa Cruz da Estrela



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Professora Responsável: Tatiane Cristina Barboza Terassi

Fone: (19) 3584-1188

E-mail: emef.joaobrc@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “Profª Galdina Lima Segatto”

- **Jardim I – 65 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 66 kits - 03 manual professor**

End.: Av. Profº José Gonso, s/nº – Vila Mello

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Grazielle Missiato Gaspar Gomes

Fone: (19) 3584-5681

E-mail: emeigaldina@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “João Batista Rodrigues Ribaldo”

- **Jardim I – 65 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 66 kits - 03 manual professor**

End.: Rua Luiz Fonseca de Souza Meirelles, s/nº – Jd Alvorada

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Fábila Saidel Giaretta Borges

Fone: (19) 3582-1049

E-mail: emei.joaoribaldo@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

EMEI “Maria Amélia Vanzella de Gobbi”

- **Jardim I – 58 kits - 03 manual professor**
- **Jardim II – 49 kits - 02 manual professor**

End.: Rua General Ozório, nº 758 – Botafogo

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Adelini Pelingrin

Fone: (19) 3582-4777

E-mail: emei.mariaamelia@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

- **EMEI “João Prudêncio Ribeiro”**
- **Jardim I – 04 kits - 01 manual professor**
- **Jardim II – 10 kits**

End.: Rua José Ferreira Resende, nº 861 – Distrito de Santa Cruz da Estrela

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Fone: (19) 3582-4777

E-mail: emei.joaoprudencio@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche Escola “Professor Rômulo Bortolini”

- **Jardim I – 20 kits - 01 manual**
- **Jardim II – 29 kits - 02 manual**
- **Creche: 78 kits - 02 manual professor**

End.: Rua Paulo Zerbato, nº 66 – Jardim Itália

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos

Fone: (19) 3584-7183

E-mail: creche.romulobortolini@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Assumpta Piovato Missiato”

- **58 Kits – 02 manual professor**

End.: Rua das Camélias, nº 92 – Jd Nova Santa Rita

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Adriana Octaviano

Fone: (19) 3582-3373

E-mail: creche.assumptapiovato@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Antonia Gusman Scorsolini”

- **90 Kits – 03 manual professor**

End.: Rua Roque Benato, nº 141 – Lagoinha

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Poliani C. Rodrigues Rissato

Fone: (19) 3584-5947

E-mail: creche.antoniagusman@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Anna Prada”

- **70 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Francisca Maia Mello, s/nº – Vila Moda

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Olga Luiza Godoy Providello

Fone: (19) 3582-6122

E-mail: creche.annaprada@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Ana Mardegan Scorsolini”



- **71 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Caetano Barioni, nº 372 – Vila Santa Maria

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Andréa Baston Ribeiro

Fone: (19) 3582-5781

E-mail: creche.anamardegan@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Professora Camila de Lellis Sereghetti”

- **75 Kits - 03 manual professor**

End.: Rua Alcides de Freitas, s/nº – Vila Kennedy

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Ana Maria Avenoso

Fone: (19) 3584-4965

E-mail: creche.camilasereghetti@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche do CAIC “Laura Suriani Barbuio”

- **70 Kits - 02 manual professor**

End.: Rua Faustino de Moura, nº 130 – Jd. Boa Vista I

Gestor Escolar Ed. Infantil: Cristiane Marcuzzo

Fone: (19) 3582-4518

E-mail: creche.caic@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Creche “Romilda Amélia Vichetti Beltrame”

- **13 Kits - 01 manual professor**

End.: Rua José Ferreira Resende, nº 861 – Distrito de Santa Cruz da Estrela

Gestor Escolar de Ed. Infantil: Eliete Soares dos Santos

Fone: (19) 3584-1157

E-mail: creche.romildabeltrame@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

§ 1º. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta Ata, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;



§ 2º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, no ato convocatório e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

§ 3º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

§ 4º. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

§ 5º. Executar o fornecimento dos itens objeto da presente Ata de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 6º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 7º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

§ 8º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

§ 9º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

§ 10º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

§ 11º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

§ 12º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados a critério da Administração;

§ 13º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;

§ 14º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

§ 15º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§ 16º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;



§ 17º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

§ 18º. A Detentora da ATA deverá fornecer itens que tendam todas as normas da ANVISA, ABNT e INMETRO.

§ 19º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA **OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE**

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

§ 1º. Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

§ 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

§ 3º. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

§ 4º. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

§ 5º. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 6º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21.

§ 7º. Proporcionar todas as condições para que a DETENTORA DA ATA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

§ 8º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues pela empresa contratada, nos termos da Lei nº 14.133/21

§ 9º. Pagar à DETENTORA DA ATA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada na ata;

§ 10º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;

§ 11º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.



§ 12º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

§ 13º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

§ 14º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

§ 15º. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

§ 16º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

§ 17º. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à DETENTORA DA ATA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§ 1º. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/04/2024**.

§ 2º. Decorrido o prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, PODERÁ o valor dos itens ser reajustado com base na variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma do que dispõe art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021.

§ 3º. O critério de reajustamento acima descrito, poderá ser modificado ou ainda substituído por outro sistema, em comum acordo entre a MUNICIPALIDADE e a DETENTORA DA ATA.

§ 4º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em caso de prorrogação da Ata, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§ 6º. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



§ 7º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 8º. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA MODELO DE GESTÃO



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela diretora do Departamento de Educação, Sra. Luciana Terassi Froner, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

§ 1º. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

§ 2º. O representante designado pela Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 2º. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 2º. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.
- e) **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;
- f) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- h) **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta)



dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.14.8 do edital.

i) Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

§ 3º. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



ANEXO III-A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "Projeto Sacola Literária", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental e Formação Continuada de Educadores, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024, PROCESSO Nº. 0216/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (Para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

À
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 - Santa Rita do Passa Quatro – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2024

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do art. 63º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que atende os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024, PROCESSO Nº. 0216/2024, cujo objeto é o Registro de Preços tem por objeto a aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do "Projeto Sacola Literária", destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil e Fundamental e Formação Continuada de Educadores, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIV

**MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA O CASO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO Nº. 0216/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que os integrantes se responsabilizam solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador